SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1279/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5468/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de ADAILTON DA COSTA PINTO, no remanejamento do interno HIGO PATRICK DO NASCIMENTO ANDRADE, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, em 23/06/2019, sem autorização e sem comunicação ao superior hierárquico;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do acusado, uma vez que não há indícios de responsabilidade em face do acusado, a qual pudesse indubitavelmente configurar infração disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar ABSOLVIÇÃO do servidor ADAILTON DA COSTA PINTO, com fulcro no art. 201, I c/c art. 221, §1º, do RJU, tendo em vista a ausência de responsabilidade funcional por parte do servidor em apreço, dada a inexistência de provas que possam embasar entendimento diverso.
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 615614

PORTARIA Nº 1290/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de FRANCISCO GILDO DA SILVA NEVES, GLEIDSON DA SILVA PEREIRA e LUIZ OTAVIO FARIAS DAS CHAGAS, lotados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 1252/2020-CRPP II/SEAP, de 22/12/2020; e nos Relatórios de Diligência datado de 23 e 30/12/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI, art. 178, V e XVIII c/c art. 189 e 190, IV, XI, XIII, XVI e XIX, do RJU.
Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS – Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.
Art. 6º - Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais para conhecimento e providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário
***PORTARIA republicada por conter incorreções no DOE nº 34.448 de 30/12/2020.**

Protocolo: 615786

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar , mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2020/112125 de 17 de agosto de 2020 conforme vigência relacionada no anexo desta PORTARIA.

Ato: PORTARIA Nº1140/2020-GAB/SUSIPE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO PENITENCIÁRIA.
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: ELSON COSTA MOTA
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: ANTONIO MARCOS DA SILVA CORREA
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: JUCIÉ ROSA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: ED PAULA SOUZA RIBEIRO
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: JOSÉ NILSON DOS SANTOS AMARAL
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/12/2020 Término Vínculo: 28/12/2021
Nome do Servidor: SANDRIO ALEX DUARTE DE FREITAS
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 30/12/2020 Término Vínculo: 29/12/2021
Nome do Servidor: LUIZ CARLOS TRANQUEIRA SILVA
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 30/12/2020 Término Vínculo: 29/12/2021
Nome do Servidor: SAMARA CANDIDO DE LIMA
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 04/01/2021 Término Vínculo: 03/01/2022
Nome do Servidor: JEFERSON ARNAUD RODRIGUES
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 615646

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 1144/2020 - GAB/SEAP
Belém/PA, 30 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES, matrícula n°57210872 designar o servidor MARCELO HUGO REIS CÂMARA, matrícula nº 5952581, para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 044/2017/SEAP, celebrado entre a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a manutenção do acesso a internet através da Rede de comunicação de dados do Estado, link de dados (fibra e rádio), hospedagem de servidor (assistida, hospedagem de web site, IP válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS).
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 615611

PORTARIA N° 1145/2020 - GAB/SEAP
Belém/PA, 30 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor NOBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matrícula n° 55590035 designar o servidor JÚLIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO, matrícula nº 8000759, para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 125/2018/SEAP, celebrado entre a empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGTFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN)..
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 615612